PORT/GGDRH/Nº 64.332 de 27 de fevereiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público nº 02/2020, processo administrativo nº 3.929/2019, resolve:

Artigo 1º — Nomear, a partir de **08/03/2024**, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria, para os respectivos cargos.

Artigo 2º — A posse dar-se-á em 22/03/2024.

Artigo 3º — O exercício dar-se-á em 01/04/2024.

Artigo 4º — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos no Anexo I e Anexo II da presente portaria.

Artigo 5º — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo III da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 27 de fevereiro de 2024

Marcelo Oliveira Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli

Secretária Municipal

Secretaria de Administração e Modernização

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 1. Os candidatos convocados deverão comparecer no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, situado na Rua Rio Branco 183, Centro, Mauá/SP, 10º andar, para providências de escolha de vagas munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados e conforme cronograma de convocação (Anexo II) e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
- a) Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- b) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive HTPCS e HTP), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício;
 - c) Documento de identificação com foto.
- 2. As vagas serão direcionadas de acordo com a necessidade da Prefeitura, não havendo possibilidade de escolha de local e horário de trabalho, exceto para Professores, Diretores de Escola e cargos privativos para a área da Saúde, conforme art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.
- **3.** Caso as condições oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do concurso público.
- **4.** A escolha de vagas (para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo) e a assinatura de ciência da convocação se realizará no dia, horário e local estabelecidos, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.
- **5.** Assinada a ficha de escolha de vagas pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- **6.** O candidato que se apresentar após sua chamada poderá escolher as vagas remanescentes, por ordem de classificação, após o último candidato presente para o horário.
- **7.** O não comparecimento para atribuição no dia e horário mencionado implicará na desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.
- **8.** A entrega de documentos dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Merendeiras será no Centro de Formação de Professores Miguel Arraes, situado na Rua Rio Branco, 183, Centro, Mauá/SP, 10º andar, nas datas e horários conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo II).
- 9. A entrega de documentos dos PEB II AAEE Educação Especial será na Av. João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Mauá Paço Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

I - Ampla concorrência

- 1. A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
- **2.** Os candidatos convocados, conforme Anexo II da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e hora indicadas.
- **3.** Estando o candidato incapacitado por razões médicas de comparecer na data indicada, poderá encaminhar um familiar, que por meio de documento comprove o grau de parentesco, apresentando ainda a Cédula de Identidade do candidato e laudo médico de incapacidade, representante este que justificará sua ausência e que solicitará prorrogação do exame médico.
- **4.** Caso seja testado positivo para a COVID-19, encaminhar atestado médico e resultado do teste. Endereço eletrônico: concursos@maua.sp.gov.br. A justificativa deverá ser encaminhada até 24h da sua apresentação para atribuição de vagas/exame médico admissional/entrega de documentos. O encaminhamento posterior implicará na desistência da vaga e eliminação do presente concurso público.
- 5. Os candidatos convocados deverão realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos para cada cargo, conforme descrito no Anexo I, e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários pelo Médico do Trabalho.
- **6.** O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo I, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
- 7. Os exames exigidos no Anexo I, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias para exames de sangue, urina e fezes e, no máximo 90 (noventa) dias para exames com laudo e imagem, anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo II).
- 8. A realização dos exames é de responsabilidade do próprio candidato, ocorrerá às suas expensas, em laboratório de livre escolha.
- **9.** Os candidatos considerados inaptos no exame médico pré-admissional terão sua nomeação revogada, conforme item 9.7 do edital de abertura de inscrições.
- 10. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta nomeação/convocação.
- 11. No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.



- PREFEITUR SECRETARIA D GERÊNCIA DE
- **12.** Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
- b. Resultado original dos exames médicos, conforme descrito no Anexo I, com respectivos laudos.
- 13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
- 14. A relação dos exames é o contido no Anexo I.
- **15.** O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação admissional, caso já tenha realizado o exame. Caso realize o exame médico pré-admissional após a entrega da documentação admissional, este deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos no mesmo dia do exame.

II - Portadores de deficiência

- 1. O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata este edital, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público, trazendo consigo laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 90 dias.
- **2.** A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
- **3.** Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
- **4.** O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).

Anexo I

Exames Médicos e Laboratoriais para todos os cargos

- a) Glicemia de Jejum
- b) Hemograma Completo
- c) Avaliação Otorrinolaringologista
- d) Avaliação Oftalmologista
- e) Audiometria Tonal
- f) PPF
- g) Urina I
- h) RX Tórax (PA e Perfil com laudo)
- i) RX Coluna Lombar com Laudo
- j) Ultrassonografia Ombro Direito com Laudo (se dextro)
- k) Ultrassonografia Ombro Esquerdo com Laudo (se canhoto)
- l) Cópia da Carteirinha de Vacina Covid ou Comprovante de Vacinação Digital

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ Secretaria de Administração e Modernização Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH

ANEXO II - PORTARIA Nº 64.332

	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL								
Classificação	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional					
738	LUCINEIDE BEZERRA ORIANI	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h					
739	ELLEN VICENTINI COSTA	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h					
740	ERINALDO LIMA SILVA	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h					
741	GARCIA MENEZES DOS SANTOS	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h					
742	SUZANA NEVES SILVA	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h30min					
743	CAROLINA BARBERINI PETRIN MOREL	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h30min					
744	FABIANA ALVES CAMARGO	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h30min					
745	JAQUELINE GOMES PEREIRA DA SILVA	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 9h30min					
746	SAMANTA PERES SALVADOR	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 10h					
747	ALINE CRISTINA DA SILVA	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 10h					
748	RITA DE CASCIA SANTOS SOUSA	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 10h					
749	RODERVANDRO ROVANE DE LIMA	13/03/2024 – 9h	19/03/2024 – 9h	18/03/2024 – 10h					

ANEXO III

LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Prezado Candidato(a),

Os formulários a seguir deverão ser impressos e preenchidos de forma legível e sem rasura, de preferência em letra de forma maiúscula, e entregues dentro de um envelope grande, juntamente com os documentos relacionados, na data da apresentação dos documentos.

Os documentos deverão ser entregues, rigorosamente, na ordem da lista de documentos.

As cópias deverão ser tiradas em folha tamanho A4 e não poderão ser recortadas nem tampouco dobradas ou grampeadas.

Optando pelo convênio médico, trazer cópias extras dos documentos, conforme relacionado no Termo de Opção do Convênio.

Caso a documentação não esteja de acordo com o estabelecido acima, o processo de admissão não terá seguimento, devendo o candidato retornar em nova data, conforme orientado pelo setor de Admissão.

Todos os documentos exigidos são absolutamente necessários.

CONCURSO 02/2020

Alguns documentos devem ser pesquisados em sites e impressos, sem a necessidade de cópias, são eles:

- I. Consulta de Qualificação Cadastral para o e-social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
- II. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública: http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx
- III. Comprovante de situação cadastral do CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral:

https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

- V. Declaração de beneficiário do INSS http://meu.inss.gov.br
- VI. Atualização cadastral emitida pelo TCE: http://www.tce.sp.gov.br

OBS: Caso os links não funcionem, copie e cole na barra de endereços do seu navegador ou digite os endereços completos.

Os demais documentos deverão ser apresentados **originais e cópias reprográficas** (xerox) no ato da admissão e todos os documentos **deverão ser entregues na respectiva ordem**, como segue:

- 1) Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras).
- Declaração de Condenação.
- 3) Ato de Ánálise de Acúmulo de Cargos devidamente preenchido e assinado, mesmo quanto não tiver outro cargo, emprego ou função pública. E, caso o candidato tenha outro cargo, emprego ou função pública, apresentar declaração do outro órgão constando carga horária, dias e horários de trabalho.
- **4)** Requerimento de Auxílio Transporte devidamente preenchido e assinado, mesmo para os casos de não opção.
- **5)** Termo de opção de convênio médico, juntamente com os documentos relacionados no formulário em caso de opção.
- 6) Consulta de Qualificação Cadastral, expedido pelo endereço eletrônico citado no item I.
- 7) Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo endereço eletrônico citado no item II.
 - Obs: não serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública.
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): original e cópias das páginas da foto e do verso da foto. E da comprovação de experiência para cargos em que são exigidos por lei.
 - Caso n\u00e3o tenha a Carteira de Trabalho: imprimir a Carteira de Trabalho Digital (que poder\u00e1 ser obtida pelo aplicativo oficial, na loja de aplicativos).
- 9) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP/NIS/NIT
 - Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da Caixa para pegar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP.
- Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 11) Comprovante de situação cadastral do CPF, expedido pelo endereço eletrônico citado no item III.
- **12)** Cédula de Identidade (RG).
 - No caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro.
- **13)** Título de Eleitor, juntamente com a certidão de quitação eleitoral expedida pelo endereço eletrônico citado no **item IV**.
 - Obs: as justificativas não serão aceitas.
- **14)** Certificado de reservista se candidato do sexo masculino.
 - Obs: após 45 anos, isento pela Lei JSM.
- 15) Cartão Nacional de Saúde (SUS).

16) Comprovante de residência atual no nome do candidato.

17) Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio, devidamente assinados – juntamente com o técnico ou histórico escolar).

18) Somente para Professores (PEB I / PEB II / PEB II – AEE), Diretores de Escola e

Supervisores de Ensino:

Diploma ou certificado do curso de formação, de acordo com os requisitos exigidos para

o exercício do cargo;

 Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho (inclusive H.T.P.C.), para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício.

19) Certificados de cursos específicos quando a lei, o edital e cargo assim exigirem.

- **20)** Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro.
- **21)** Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário. **Obs:** somente cópias.

22) Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge. Obs: somente cópias.

- **23)** Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS dos pais **somente** se estes forem dependentes no Imposto de Renda.
- 24) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos.

25) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos.

- 26) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa);
 - Para os candidatos isentos de apresentação do IRPF: preenchimento da declaração de bens e valores.
- **27)** Original do Atestado de Saúde Ocupacional expedida pelo Departamento de Saúde no Trabalho conforme horário previamente agendado.

28) 1 foto 3x4 recente.

- 29) Declaração de Beneficiário do INSS, expedido pelo endereço eletrônico citado no item V
- **30)** Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo TCE após o cadastramento no CadTCESP, citado no **item VI**.
 - Obs: O preenchimento dos dados NÃO pode ser feito pelo celular, devendo-se utilizar um notebook ou desktop para tal fim.

Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, se demitido ou exonerado a bem do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH DIVISÃO DE SELEÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE FUNCIONAL

DIVISAO DE SE	ELEÇAO DE DESI	EMPENHO E	QUALIDAI	DE FU	NCIONAL
	FICHA	CADASTRAI	_		
		= (= . = .			
	FIC	HA BÁSICA			
NOME COMPLETO					RF
CARGO					CLASSIFICAÇÃO LG / Lista Especial
					, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Possui outro contrato (trabalhando) na F	refeitura de Mauá? () l	Não () Sim – RF ı	nº		
SEXO ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	DATA DE NASCIME	NTO	NACIONALIE	DADE
()M/()F			/	() E	Brasileira / () Estrangeira
CTPS SÉRIE	UF DATA EXPE	DIÇÃO	CPF		
PIS / PASEP	DATA EXPEDIÇÃO	RAÇA / COR	DEFICIENTE FÍSICO		DEFICIÊNCIA
FIG / FAGLE	/ /	NAÇA / CON	()S/(LIGILIGIA
		_	() - (,	
	FICHA C	OMPLEMENTA	R		
ENDEREÇO					
NÚMERO COMPLEMENTO			BAIRRO		
CIDADE		CEP		Т	ELEFONE FIXO
CIDADE		CEP			ELEFONE FIAO
TELEFONE CELULAR CIDAD	E/ESTADO/PAÍS DE NASCIMENTO				
CÉDULA DE IDENTIDADE ÓRG	ÃO EXPEDIDOR / UF DATA EXPE		CARTÃO SUS		
Tipo de Certidão Civil: () Certidão de MATRÍCULA DA CERTIDÃO CIVIL	Nascimento () Co	ertidão de Casamei	nto		DATA DA EMISSÃO
REGISTRO Nº LIVRO Nº	FOLHA Nº	CIDADE/ESTADO D	A CERTIDÃO CIVIL		
PASSAPORTE N°	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO	,	DATA VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA SEÇÃO	CERTIFICADO DE R	RESERVISTA	'	///CATEGORIA
CNH	CATEGORIA DATA EMISS	ÃO	DATA DA VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO
		<u> </u>	/	/	//
CONSELHO PROFISSIONAL REGISTRO NO CO	NSELHO E	-MAIL PARTICULAR			
	SE ESTRANGI	EIRO NATURAL			
REGISTRO Nº		ÓRGÃO EXPEDIDO	R	UF	DATA EXPEDIÇÃO
PAÍS DE NASCIMENTO	ESTADO/PROVÍNCIA DE NASCIMEN	ІТО	CIDADE D	DE NASCIMENT	/

FICHA FAMILIAR										
NOME DO PAI										
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.	R.	
								() Sim / () Não
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTÃ	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT	0		MATRÍCULA		
					/	/				
FILIAÇÃO										
NOME DA MÃE										
NUME DA MAE										
TA MACCINENTO	TOTADO	20.00		OR ALL DE INCTE				DESCRIPTION TE L		
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇAO			DEPENDENTE I.I		\ N1# -
								() Sim / () Nao
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTA	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT			MATRÍCULA		
						/_				
FILIAÇÃO										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.I	R.	
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO) Não
	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR					r.) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL						() Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL				CARTĂ	ÃO SUS	() Não
DATA NASCIMENTO /// CIDADE NASCIMENTO	ESTADO					CARTĂ	ÃO SUS	() Não
DATA NASCIMENTO /// CIDADE NASCIMENTO	ESTADO						ÃO SUS	() Não
DATA NASCIMENTO / / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO / / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO / / CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO	ESTADO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS) Não
DATA NASCIMENTO /	SEXO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS MATRÍCULA) Não
DATA NASCIMENTO /	SEXO	CPF	ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIO		MENTO (CIDAL	PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O /_	MENTO (CIDAL	PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)) Não
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO	SEXO	M / () F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O /_	MENTO (CIDAI	(PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DO N° DE RENDA?		
DATA NASCIMENTO CIDADE NASCIMENTO CÉDULA DE IDENTIDADE CERTIDÃO DE ÓBITO FILIAÇÃO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO	SEXO	M / () F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O /_	MENTO (CIDAL REGISTR RA IMPOSTO E	(PAÍS MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS) DO N° DE RENDA?) Sim / (

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO MATRÍCULA

NOME DO FILHO							
DATA NASCIMENTO SEX	0	ESTADO	O CIVIL		LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
1 1) M / () l	<u>-</u>					
) IVI / () I						
CARTÓRIO		LIVRO		FOLHA		REGISTE	RO Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇ	io	UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO	DE RENDA?
	/	1				() Sim / () Não
CPF			CARTÃO SUS				, , ,
			5/11/1/10/000				
CERTIDÃO DE ÓBITO				DATA D	O ÓBITO		MATRÍCULA
					//		
NOME DO FILHO							
DATA NASCIMENTO SEX	0	ESTADO	O CIVIL		LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
) M / () l	=					
CARTÓRIO	, w. , () .	LIVRO		FOLHA		REGISTE	20 Mg
CARTORIO		LIVRO		FULHA		REGISTA	KU Nº
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇ	10	UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO	DE RENDA?
	/	1				() Sim / () Não
CPF			CARTÃO SUS			`	, - (,
CERTIDÃO DE ÓBITO				DATA D			MATRÍCULA
					//		
NOME DO FILHO							
NOME DO FILHO							
NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO SEX	0	ESTADO	O CIVIL		LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEX) CIVIL		LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA	IDE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO) M / ()	=	D CIVIL	EQI HA	LOCAL DE NASCIME	·	·
DATA NASCIMENTO SEX			O CIVIL	FOLHA	LOCAL DE NASCIME	ENTO (CIDA REGISTR	·
DATA NASCIMENTO		=	O CIVIL	FOLHA	LOCAL DE NASCIME	·	·
DATA NASCIMENTO		LIVRO	O CIVIL UF	FOLHA	LOCAL DE NASCIME	REGISTF	RO Nº
DATA NASCIMENTO SEX/) M / ()	LIVRO		FOLHA		REGISTR	RO N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO SEX / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE) M / ()	LIVRO		FOLHA		REGISTR	RO Nº
DATA NASCIMENTO SEX/) M / ()	LIVRO	UF	FOLHA		REGISTR	RO N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO SEX) M / ()	LIVRO	UF		DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO SEX / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE) M / ()	LIVRO	UF	FOLHA DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR	RO N° DE RENDA?
DATA NASCIMENTO SEX) M / ()	LIVRO	UF		DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO SEX / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO) M / ()	LIVRO	UF		DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO SEX) M / ()	LIVRO	UF		DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO SEX / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO) M / ()	LIVRO	UF		DEPENDENTE PARA	REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO SEX / / / (CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO	DATA EXPEDIÇ	LIVRO	UF CARTÃO SUS		DEPENDENTE PARA	REGISTR (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO SEX) M / () DATA EXPEDIÇ.	LIVRO	UF CARTÃO SUS		DEPENDENTE PARA	REGISTR (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO SEX	DATA EXPEDIÇ	LIVRO	UF CARTÃO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTA IMPOSTO (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEX) M / () DATA EXPEDIÇ.	LIVRO	UF CARTÃO SUS		DEPENDENTE PARA	REGISTR (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEX) M / () DATA EXPEDIÇ.	LIVRO	UF CARTÃO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTA IMPOSTO (DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEX) M / () DATA EXPEDIÇ.	ESTADO	UF CARTÃO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR (CIDA REGISTR	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEX	DATA EXPEDIÇ.	ESTADO	UF CARTÃO SUS D CIVIL	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR (CIDA REGISTR	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE RENDA?
DATA NASCIMENTO SEX	DATA EXPEDIÇ.	ESTADO	UF CARTÃO SUS D CIVIL	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF ENTO (CIDA REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO SEX (CARTÓRIO	DATA EXPEDIÇ.	ESTADO	CARTÃO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF ENTO (CIDA REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE RENDA?
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF	DATA EXPEDIÇ.	ESTADO	CARTÃO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF ENTO (CIDA REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não MATRICULA DE/ESTADO/PAÍS) DE RENDA?) Sim / () Não
DATA NASCIMENTO CARTÓRIO CÉDULA DE IDENTIDADE CPF CERTIDÃO DE ÓBITO NOME DO FILHO DATA NASCIMENTO SEX (CARTÓRIO	DATA EXPEDIÇ.	ESTADO	CARTÃO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTF ENTO (CIDA REGISTF	DE RENDA?) Sim / () Não MATRÍCULA DE RENDA?

	FORMAÇÃO	ACADÊMICA			
	CURSO DE	FORMAÇÃO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	CURSOS DE APE	ERFEIÇOAMENTO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	LIETÓDICO D	ROFISSIONAL			
FMDF					
EMPRESA	REGOS ANTERIORES (Relacionar todos os en	npregos anteriores, inclusive	os de vinculo	DEMISSÃO	
		1	1	,	1
					/
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
			/	/	/
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/_	/	/	/
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/	/	/	/
			_		
	Assinatura	do Servidor			

ATO DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGO

	DADO	S DO SERVIDOR		
NOME				
REGISTRO FUNCIONAL		TELEFONE DE	CONTATO	
Estatutário Efetivo	Estatutário Temporário	CLT Estável	CLT Não Estável	Bolsista
SECRETARIA:				
LOCAL DE TRABALHO:				
CARGO OU EMPREGO:				
DATA DO EXERCÍCIO:		CARGA HORÁRIA	A SEMANAL:	
HORÁRIO DE TRABALHO				
Municipal nº 6.465, de 27 de a DECLARO Exercer outro cargo, empri conforme declaração e/ou utilizarei Não exercer outro cargo, e		do o local de trabalho neio de transporte, gast	, endereço e o horário de a	trabalho, sendo que minutos.
ou exoneração de cargo o Estar aposentado pelo Re Beneficiário anexa.	u emprego. gime Geral da Previdência So	cial – RGPS/INSS, des	sde/, con	forme Declaração de
	gime Geral da Previdência So	ocial – RGPS/INSS, c	lesde/, (conforme Declaração
Estar aposentado por Reg	ime Próprio pelo(a)			
	_, conforme Portaria nº			
Decreto Municipal nº 6.465/03 Declaro, ainda, não estar em g	jo", onde juntarei declaração d 3. gozo de licença por auxílio-doe			nexo I, modelo 2 do
Mauá,/		Assi	natura	
	PARECER DO ÓRGÃO C	ENTRAL DE RECURS	OS HUMANOS	
Considerando o disposto no A	art. 16, § 4º, do Decreto Municip	oal nº 6.465/03, e à vis	ta dos documentos apresen	tados, delibero:
	o cargo, emprego ou função ínimos entre os locais de tra 5/03 e suas alterações.			•
Negado o requerimento d mente.	e acúmulo de cargo, emprego	ou função pública, po	or não atender às exigênci	as previstas legal
Pela nomeação do candid	ato habilitado, tendo em vista n	ão acumular outro carç	o, emprego ou função públic	a.
Pela alteração de jornada.				
Pela alteração de horário o				
	Suplementar de Trabalho Doce			
Pela atribuição anual de cl	lasses/aulas, tendo em vista nã	io acumular outro cargo	o, emprego ou função pública	1.
Mauá, //				

DECLARAÇÃO

Eu,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº
, classificado(a) no Concurso Público sob o nº, para
exercer o cargo de, declaro, sob as penas da lei e para
îns de posse no serviço público, que não fui condenado(a) em sentença irrecorrível pelos
crimes citados no § 3º do artigo 21, da Lei Complementar nº 01/2002, (roubo, homicídio
qualificado, abuso de confiança, falência fraudulenta, estelionato, falsidade ou crime
cometido contra a administração pública, segurança nacional).
Declaro, ainda, que não fui demitido(a) a bem do serviço público de cargo ou
emprego público ou destituído(a) de cargo em comissão ou função pública, no período de 5
(cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
Estou ciente de que a falsidade das informações prestadas implica em pena
de responsabilidade administrativa, civil e criminal, nos termos legais.
MAUÁ,/
Assinatura do Candidato



CONVÊNIO MÉDICO - TERMO DE OPÇÃO

ᆖ			EDIOO TEINIO DE OI					
NOM	E DO SERVIDOR	DA	DOS DO SERVIDOR		REGISTRO FUNCIONAL			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR	SECRETARIA			
LOC	AL DE TRABALHO				TEL. LOCAL DE TRABALHO			
		TIPO	DE REQUERIMENTO					
	OPÇÃO PELO CO	NVÊNIO MÉDICO	■ NÃO OPÇÃO P	PELO CONVÊNIO MÉDIO	co			
		EMI	PRESA CONTRATADA					
	"CN	II Planos de Assistênd	ia Médica Ltda. (PESSOA	AL SAÚDE)"				
			TIPO DE PLANO					
	☐ FAMILIAR BÁSIC	O: R\$ 242,53	☐ FAMILIAR S	SUPERIOR: R\$722,07				
	_	DOCUM	IENTOS NECESSÁRIOS					
- DO - DO SUS - DE - DE ANO Obs	- DO TITULAR = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF; 01 Cópia do Comprovante de Residência e 01 Cópia do cartão do SUS DO CÔNJUGE = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF; 01 Cópia da Certidão de Casamento e 01 Cópia do cartão do SUS DO(A) COMPANHEIRO(A), COM UNIÃO ESTÁVEL = 01 Cópia da Certidão de União Estável, 01 Cópia do RG, 01 Cópia do CPF, 01 Cópia do cartão do SUS DE FILHO(A) MENOR DE 21 (VINTE E UM) ANO = 01 Cópia da Certidão de Nascimento, 01 Cópia do RG, 01 Cópia do CPF e 01 Cópia do cartão do SUS DE FILHO(A) MAIOR QUE 21 ANOS QUE ESTEJA CURSANDO FACULDADE E DESEJE UTILIZAR O CONVÊNIO MÉDICO ATÉ COMPLETAR 23 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF, 01 Cópia do CURSANDO FACULDADE E DESEJE UTILIZAR O CONVÊNIO MÉDICO ATÉ COMPLETAR 23 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS = 01 Cópia do RG; 01 Cópia do CPF, 01 Cópia do CNH. Obs. 1 - As cópias do RG e do CPF podem ser substituídas pela cópia da CNH. Obs. 2 - Após o período de adesão sem carência, todos deverão preencher a declaração de saúde (disponível no portal do servidor).							
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	<u> </u>	<u> </u>		.,,			
	NOME DO DEPENDENTE		PEPENDENTES (1)		DATA DE NASCIMENTO			
1	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO				
	NOME DA MÃE							
	NAME DO DEDENDENTE			li-	ATA DE MACCIMENTO			
	NOME DO DEPENDENTE			L.	DATA DE NASCIMENTO			
2	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO				
_	NOME DA MÃE							
	NOME DA MAC							
	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO			
	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	1			
3								
	NOME DA MÃE							
	NOME DO DEPENDENTE			10	DATA DE NASCIMENTO			
	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO				
4	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO				
	NOME DA MÃE			l				
		TED	MO DE COMPROMISSO					
Dod	claro estar ciente:	IERI	IIO DE COMPROMISSO					
- O con - Se con - Q exc	servidor tem o prazo de 30 dias, servidor tem o prazo de 30 dias, servidor tem o prazo de 30 dias, vênio sem carência. erá descontado mensalmente, o forme a opção acima assinalada ue ao requerer licenças conce luída, assim como a de meus de trato.	as, a contar da data em de meus vencimentos, edidas com prejuízo de ependentes e agregados,	que se iniciar o vínculo co o valor correspondente à e vencimentos terei minha e nova inclusão estará suje	om seus novos depend mensalidade do tipo d opção pelo uso do C ita ao cumprimentos de	de plano escolhido, onvênio Médico e carências estipulados em			
ivia	uu,uG	ue		Servidor (Assinati	ura)			
		PAF	RA USO DO DADP					
Do	liberamos nela:		000 20 21.01					
De	liberamos pela:							
	oncessão do Benefício. lo Concessão. Motivo:							
Ob	s.:							
Re	sponsável	Registro fu	ncional	Data				

CÓDIGO 184 VS.26

					REQUERIMENTO .	- AUXÍLI	O TRANS	<u>PORTE</u>			
	_				TIPO DE	REQUERI	MENTO				
			_IN	ICLUSÃO	ALTERAÇÃO		EXCLUS	ÃO	□NÃO C	PÇÃO	
de in o o o o o o o o o o o o o o o o o o	AUXÍLIO TRANSPORTE O Auxílio Transporte constitui benefício que será concedido pela Administração a seus Servidores, para utilização efetiva em despesas de deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa, utilizado no sistema de transporte coletivo público urbano ou interurbano, com características semelhantes aos urbanos, excluídos os meios de transporte seletivos, especiais e rodoviários; O Auxílio Transporte será custeado pelo Servidor até o limite de 3% (três por cento) do salário base/vencimento, e pela municipalidade, no que exceder a parcela cabida ao Servidor; Cabe ao servidor apurar se há vantagem e optar pelo recebimento ou não deste benefício, pois o desconto será sempre de 3% (três por cento) sobre o salário base/vencimento, ainda que os valores recebidos a título de Auxílio Transporte pelo Servidor sejam inferiores a este; A utilização indevida do Auxílio Transporte caracteriza falta grave, sujeitando o Servidor às penalidades previstas na Lei; O Auxílio Transporte será devido por dia de efetivo trabalho, no limite de 50 (cinqüenta) deslocamentos mensais; A ocorrência de faltas, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, implicam no desconto da respectiva quantidade de dias no mês subseqüente. DADOS DO SERVIDOR REGISTRO FUNCIONAL CARGA HORÁRIA SEMANAL										
	CAL DE TRAB	ALHO								TEL. LOCAL DE	TRABALHO
					ENDERE	CO RESID	FNCIAL				
RU	A / AV.				LNDERE	ÇO KLSID	LIVOIAL			1	N _o
BA	IRRO										
MU	NICÍPIO							TEL. RESI	DENCIAL	TEL. CELULAR	
					VALES TRAN	SPORTE	UTILIZADOS				
	(*1) CÓD. TRANSP.		TD. NA		EMPRESA				LINHA Nº	VALOR UNITÁRIO	(*2) CÓD. DADP.
1											
2											
3											
4											
5											
6											
	(*1) LEGENDA DOS CÓDIGOS DE TRANSPORTE: OS = ÔNIBUS SIMPLES OM = ÔNIBUS / METRÔ OM = ÔNIBUS / METRÔ EMTU = TRÓLEIBUS MT = METRÔ MO = METRÔ / ÔNIBUS TS 2 = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (CARAPICUÍBA) TS 3 O = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (BARUERI / JANDIRA / ITAPEVI) TS 3 O = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (OSASCO) TS 3 SP = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (CAPITAL) OI = ÔNIBUS INTERMUNICIPAL (*2) CÓDIGO DADP (PREENCHIDO NO DADP).							/ ITAPEVI)			
D.	ara fozor ::	20 da	, cic		O DE COMPROMISSO		_		——	enective en	ecentação
do Tr tra Es Ca no	o comprova compromete cansporte dabalho e vi stou ciente ausa, nos os termos da TORIZO A C	ante de percenta de que moderno de que moderno de que que que que que que que que que qu	de e a a ne fo ersa ue, os d spos	ndereço, conformatualizar as informatualizar as informor concedido exclusiona hipótese de in o artigo 7°, § 3° o artigo 7° da RDENADORIA DE O	ransporte, declaro qui de disposto no artigo 4 mações supra, anuali usivamente quando da fringir tal compromissa do Decreto nº 95.247/ Lei Municipal 3901 de BESTÃO DE PESSOAS) A D VALOR DESTINADO A	o, parágra mente ou a utilizaçã o, a Prefe 87, ou de e 29/12/2 A DESCON	afo único do I sempre qu I sempre qu I do do sistem Eitura do Mu Emitir-me en 005. ITAR MENSAI	Decreto ue ocorre a de trans nicípio de n razão d	6894/06. rem alterações sporte coletivo Mauá poderá a aplicação da: E MEUS VENCIM	s, e a utilizar no percurso r dispensar-me s penalidades ENTOS, ATÉ O	o Auxílio esidência- por Justa s cabíveis,
Мац	uá,o	le			de			Se	ervidor <i>(Assinatur</i>	a)	

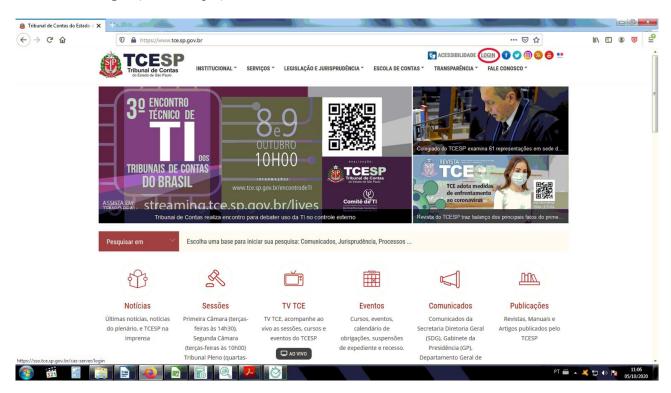
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Ξu,		, Regist
	al, portador do CPF	
da Lei I	ederal nº 8.429, de 02/06/1992, declaro que esto	ou dispensado de apresentar
Declara	ção Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à	Receita Federal do Brasil, be
como qu	ie:	
Não	o possuo bens e valores	
	esento a Declaração de Bens e Valores que compõe	em o meu patrimônio:
Item	Discriminação	Valor
	Mauá, de	de
	Assinatura	
	/ loomatara	
	Recel	oido em://
		imbo/Nome/Assinatura/RF Gestão e Desenvolvimento em RH

MANUAL DE ORIENTAÇÃO

CADASTRO NO CadTCESP (Obrigatório para todos os servidores concursados e contratados a partir de 22/09/2020)

- 1. Acessar o site http://www.tce.sp.gov.br
- 2. Clicar em **login** (em destaque)



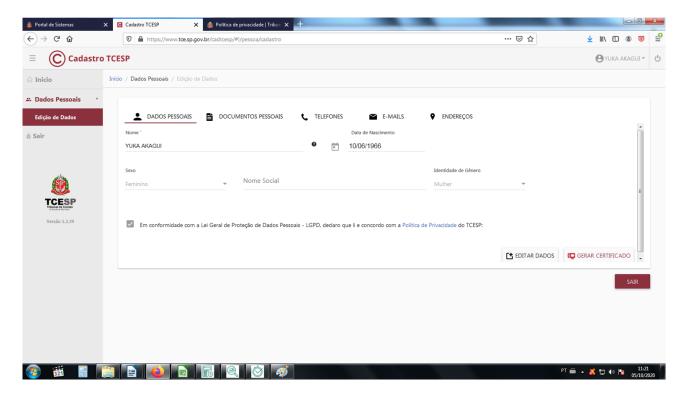
3. Clicar em "Não possuo uma conta"



4. Preencher os campos



- 5. Clicar no botão "Cadastrar".
- 6. Você será direcionado à seguinte página, onde você deverá preencher todos os dados solicitados.



- 6. Após inclusão de todos os dados solicitados, clicar em "Gerar Certificado".
- 7. Imprimir o relatório e encaminhar ao RH no prazo máximo de 5 dias.